



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
RECEBUELA Nº 345
ASSINADO POR
P.S. *Sloracio*

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Tauá abaixo indicada, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.10.001 - CMT, vêm RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria de alta complexidade voltados à defesa institucional da Câmara Municipal de Tauá perante Tribunais de Contas, Ministérios Públicos, órgãos de controle externo e auditorias, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Tauá (CE), 10 de fevereiro de 2026.

Francisco Silvério Filho
ORDENADOR DE DESPESAS
Câmara Municipal de Tauá